



**PORTARIA Nº 43.327/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013,**

**RESOLVE**

Art. 1º – Retificar o contido na Portaria nº 39.145/2013, no que se refere exclusivamente ao **Regime Previdenciário** do período laborado pela servidora **MARIA ROSA PIMENTA, matrícula nº 9818**, na “Prefeitura Municipal de Araucária”: onde se lê “Regime Previdenciário Geral”, leia-se “Regime Previdenciário **Próprio**”. Portanto, passa a vigorar com o seguinte texto:

Empregador	Período	Regime Previdenciário	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA	04/07/1994-02/02/1995	<b>Próprio</b>	0	7	4

Art. 2º – A presente Portaria, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de fevereiro de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS